

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Requerimento **(dos Srs. Flávio Arns e Ronaldo Vasconcellos)**

Requer a realização de Audiência Pública, para princípio de outubro do corrente ano, para se discutir o Projeto de Lei nº 3652/00 – que acrescenta ao art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o parágrafo 7º " Cada ente federativo aplicará, no mínimo, o equivalente a dez por cento dos recursos a que se refere o caput, na manutenção e desenvolvimento da educação especial ".

Senhor Presidente,

Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, para se discutir o Projeto de Lei nº 3652/00 – que acrescenta ao art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 o parágrafo 7º - " Cada ente federativo aplicará, no mínimo, o equivalente a dez por cento dos recursos a que se refere o caput, na manutenção e desenvolvimento da educação especial ".

Justificação

O projeto foi retirado de pauta na reunião de 20.06.01 passado e consta de parecer contrário do relator. Sabemos que a educação especial no país precisa de maior apoio, sendo essencial encontrar formas de financiamento para esta área que vem sendo penalizada

nos orçamentos. Propomos, então, a realização de uma reunião de audiência pública, com a presença de representantes da educação especial, especialistas da área para se debater o tema que é de grande relevância no segmento educacional hoje no Brasil.

Em anexo, apresentamos uma sugestão de debatedores a serem convidados, abrindo espaço também a outros que se manifestarem interessados, inclusive indicados por membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Sala da Comissão, em de setembro de 2001.

DEPUTADO FLÁVIO ARNS
Gab. 850 – Anexo IV
Telefone: 5850 – Fax: 2850

DEPUTADO RONALDO VASCONCELLOS
Anexo III – Gab. 473
Telefone: 5473/3473 – Fax: 2473